

LEI Nº 518/2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IATI, QUE PASSA A DENOMINAR-SE “PLENÁRIO VEREADOR PAULO SOARES RAMOS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições concedidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Iati-PE, localizado na Rua Padre Nelson Barros de Carvalho, s/n, Centro, nesta cidade, passa à denominar-se “Plenário Vereador Paulo Soares Ramos”.

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2022.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito